

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Geremias Nogueira Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Guilherme Ribeiro Rangel
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 239/2017

DETERMINA O CONTINGENCIAMENTO DE 20% DAS REMUNERAÇÕES DO PREFEITO, DA VICE PREFEITA E DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Decreto nº 240/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.782.612,30 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.909.599,62
TOTAL DA UG	1.909.599,62

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.873.012,68
TOTAL DA UG	1.873.012,68

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

1.04.122.0182.2822 - ALUGUEL DE COMPUTADORES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.300,00
2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.510,00
TOTAL DA UG	30.810,00

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras e orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169, § 3º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito ao controle dos gastos com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que, em que pese todas as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal para redução das despesas com pessoal, ainda sim, em razão da contínua queda da receita corrente líquida do Município, há a necessidade de adoção de medidas para que os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal sejam respeitados;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que os Municípios adotem

medidas para a observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo tomar as medidas necessárias visando o equilíbrio das contas públicas e fiel cumprimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, com estrita observância à supremacia do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciados, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do mês referência novembro, 20% (vinte por cento) das remunerações do Prefeito, da vice prefeita e dos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2017.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Id: 2068856

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600,00
TOTAL DA UG	12.600,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	22.950,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.899,60
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.400,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCoes SOCIAIS	97.329,52
2.08.244.0079.4571 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13.290,00
2.08.244.0104.4338 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.400,00
2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	18.936,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITACAO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	12.437,49
TOTAL DA UG	257.642,61

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.100,00
TOTAL DA UG	10.100,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.800,00
TOTAL DA UG	14.800,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.300,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.600,00
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	28.900,00
1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIARIO AV. ARTUR BERNARDES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	19.800,00
1.15.451.0135.1922 - CONSTR., REFORMAS, AMPLIACAO E MAN. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.404,67
1.15.451.0135.1936 - CONFECACAO E ADEQ. DE CALCADAS EM BAIROS E DISTritos	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.700,00
1.15.451.0135.1937 - CONTENCAO DE ENCOSTAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONS. MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.100,00
1.15.541.0135.1919 - REVITALIZACAO DE ORLAS DO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.100,00
1.15.541.0135.1947 - REVITALIZACAO DE LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.100,00
TOTAL DA UG	205.004,67

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 335092 - DESP. EXERC. ANTER.- TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	16.711,68
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	47.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.179,30
1.12.361.0013.2889 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	43.300,00
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	30.712,25
TOTAL DA UG	158.403,23

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	197.075,49
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	42.465,00
FONTE 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	66.600,00
TOTAL DA UG	306.140,49

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.100,00
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUNIT. EM DIV. BAIROS DA CIDADE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600,00
1.20.601.0029.2118 - ESTRUT. PATRULHA PROPRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.200,00
1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERC. DE MOTO MECANIZACAO PARA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
1.20.602.0058.1225 - UNIDADES SEMIM. DE TANQUES RESFRIAD.DE LEITE NAS COM	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.090,01
1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNID. DEMONST. COM AVICULTORES PIONEIROS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
TOTAL DA UG	539.590,01

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.700,00
TOTAL DA UG	12.700,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMIN. - SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRACAS E JARD.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.800,00
1.15.452.0100.2545 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONS. E REVITALIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.600,00
1.17.122.0067.1381 - AQUISICAO/MANUTENCAO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	29.855,12
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.320,00
1.17.512.0100.1234 - BANHEIROS QUIMICOS LIMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.400,00
1.17.512.0100.1237 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE PROPRIOS PUBLICOS MUNIC.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	11.000,00

1.17.512.0101.1259 - ROCADA DE MARGENS DE ESTRADAS SECUND. OU VICINAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP/PINT/LAVAGEM/ROCADA/VACUOL P/A BUEIROS/	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.422.248,78
TOTAL DA UG	1.748.523,90

420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA	
42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA	
1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTACAO DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.100,00
TOTAL DA UG	17.100,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.732,09
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANCAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	20.480,00
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	310.563,20
TOTAL DA UG	403.775,29

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.086,72
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	28.200,96
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.297,92
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.836,50
TOTAL DA UG	65.422,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2068841

Decreto nº 233/2017
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 19.163.627,81 (dezenove milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.180.000,00
TOTAL DA UG	2.395.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000.000,00
TOTAL DA UG	14.000.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.608.927,81
TOTAL DA UG	2.608.927,81

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.700,00
TOTAL DA UG	159.700,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação**, na fonte de recursos 0100 - ORDINÁRIO, considerando a tendência do exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 2068698

Decreto nº 234/2017
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 26.864.776,19 (vinte e seis**



PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRATIVOS E IMPLANTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVAS DO RGPS	15.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00
TOTAL DA UG	435.500,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.184.276,19
TOTAL DA UG	26.184.276,19

100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00
TOTAL DA UG	245.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos 0144 - TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES, considerando a tendência do exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

id: 2068699

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Cmt Geral da Guarda Civil Municipal
Matrícula 13.547

id: 2068792

Gabinete do Prefeito

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº 451/2017

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Revogar a Portaria anterior que dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, da COMISSÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS e da COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Nomear a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, constituída por **ALUIZIO DA SILVA BARRETO**, GM matrícula 14.779 como FISCAL e **WESLEY HELENO TAVARES**, GM matrícula 18.554 e **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, GM matrícula 14.777 como membros.

Art. 3º - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS, constituída por **ALUIZIO DA SILVA BARRETO**, GM matrícula 14.779, **WESLEY HELENO TAVARES**, GM matrícula 18.554, **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, GM matrícula 14.777, e **MARLON ANDREWS DA SILVA**, matrícula 13.628.

Art. 4º - Nomear a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, constituída por **ALUIZIO DA SILVA BARRETO**, GM matrícula 14.779, **WESLEY HELENO TAVARES**, GM matrícula 18.554, **CLÉCIO ANDRADE DA SILVA**, GM matrícula 14.777 e **LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA**, GM matrícula 13.958.

Art. 5º - Comunique-se ao Diretor Administrativo, para que faça as devidas anotações e registros.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	9137	ADRIANA TOLEDO FERNANDES	PROFESSOR I - 20h - CIENCIAS	28	CLASSIFICADA
2	15965	LILIANA DIAS FERREIRA	PROFESSOR I - 20h - HISTORIA	28	CLASSIFICADA
3	15860	LOURDIANA MOTA DA SILVA	PROFESSOR I - 20h - HISTORIA	28	CLASSIFICADA
4	15869	LAUDELYNO KLEIN DE MOURA	PROFESSOR I - 20h - GEOGRAFIA	27	CLASSIFICADA
5	17264	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR I - 20h - EDUCAÇÃO FISICA	26	CLASSIFICADA
6	17250	HELOISA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I - 20h - EDUCAÇÃO FISICA	25	CLASSIFICADA
7	21174	SÉRGIO SOUZA DE MATOS	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	24	CLASSIFICADA
8	13671	GIANNA CASTRO DE AZEVEDO MACIEL	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	22	CLASSIFICADA
9	16570	MANUELA PARAVIDINO DE SOUZA	PROFESSOR I - 20h - INGLES	22	CLASSIFICADA
10	17281	JUSSARA SALLES VALLE MACEDO	PROFESSOR I - 20h - CIENCIAS	19	CLASSIFICADA
11	24063	ALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR I - 20h - ARTES	16	CLASSIFICADA
12	21118	LUCIANA PINTO FREITAS	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	14	CLASSIFICADA
13	34093	JOÃO CARLOS CERQUEIRA HONORIO	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	11	CLASSIFICADO
14	24187	CRISTINE LISBOA DO NASCIMENTO SIMÕES	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	11	CLASSIFICADA
15	24627	VITOR RANGEL DE ARRUDA	PROFESSOR I - 20h - MATEMATICA	11	CLASSIFICADO
16	24654	DAYANA CALDAS CARDOSO SARDINHA	PROFESSOR I - 20h - CIENCIAS	11	CLASSIFICADA
17	24651	DANIEL TRINDADE PALMEIRA	PROFESSOR I - 20h - GEOGRAFIA	11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	12118	ALESSANDRA FONSECA BARCELOS	PROFESSOR II - 25h	38	CLASSIFICADA
2	13508	PATRICIA SCIAMARELLA SANTANNA	PROFESSOR II - 22h	35	CLASSIFICADA
3	12992	RITA HELENA MENDES DE ALMEIDA	PROFESSOR II - 25h	33	CLASSIFICADA
4	17350	VANISE DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR II - 25h	29	CLASSIFICADA
5	15450	ALESSANDRA FONSECA BARCELOS	PROFESSOR II - 25h	29	CLASSIFICADA
6	13151	CRISTIANNE CANDIDO PESSANHA	PROFESSOR II - 25h	28	CLASSIFICADA
7	19851	HELOISA HELENA VICENTE LAURINDO MONTEIRO	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
8	19765	MARIA SUELY THOME GARCIA TAVARES	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
9	19133	GISELA BARBOSA MARTINS FERNANDES	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
10	18192	ELISANGELA SILVA SANTOS	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
11	19196	JEANE DE OLIVEIRA MANHAES	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
12	19171	MICHELE DE FREITAS BERENGER	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADA
13	18229	DAVI MANHÃES RODRIGUES	PROFESSOR II - 25h	26	CLASSIFICADO
14	15880	ANA CLAUDIA PORTO PAES	PROFESSOR II - 25h	25	CLASSIFICADA
15	19526	ANA VIRGINIA PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 25h	24	CLASSIFICADA
16	15386	MARINETE PEREIRA GONÇALVES MOREL	PROFESSOR II - 25h	24	CLASSIFICADA
17	16506	GILDA MARA SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II - 25h	24	CLASSIFICADA
18	20751	ELISABETH DE SOUZA LEITE	PROFESSOR II - 25h	24	CLASSIFICADA
19	21198	ELISA PESSANHA ROCHA	PROFESSOR II - 25h	24	CLASSIFICADA
20	17068	LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 25h	23	CLASSIFICADA
21	19843	LEILA MARA SILVA RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
22	21366	RILZA MARIA BERNAR FREITAS	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
23	19855	MARTA MAGALHÃES DUARTE BERENGER SAMARY S	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
24	21025	LIA MÁRCIA CORDEIRO BORGES AMARAL	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
25	24322	KATALINE SARDINHA DO ROSÁRIO	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
26	24539	JUSSARA MENDONÇA LUQUETTI RIBEIRO	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
27	24479	LÍVIA GUEDES DE AQUINO ARAÚJO	PROFESSOR II - 25h	21	CLASSIFICADA
28	24486	BIANCA MANHÃES GOMES DE ARAÚJO	PROFESSOR II - 25h	20	CLASSIFICADA
29	21401	REGINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 25h	20	CLASSIFICADA
30	24484	ANA PAULA DE OLIVEIRA ZANON	PROFESSOR II - 25h	20	CLASSIFICADA
31	19286	MARIA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR II - 25h	19	CLASSIFICADA

Decreto nº 237/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETO:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
TOTAL DA UG	268.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/96.979-6 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0229 -TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

id: 2068700

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 23/2017

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A Comissão do Concurso de Remoção 2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura do Concurso de Remoção 2017, com fulcro no caput do art. 57 da Lei Municipal de 8.133 de 16 de dezembro de 2016, por meio de Edital nº. 02/2017, publicado em D.O. em 18/08/2017;

CONSIDERANDO que a publicidade deve nortear os atos administrativos insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil, dentre eles a impessoalidade e a publicidade;

CONSIDERANDO que o Resultado Preliminar do Concurso de Remoção publicado em 19 de outubro de 2017, por equívoco, omitiu o nome de um servidor classificado que acarretou na sua desclassificação;

CONSIDERANDO que, por conta de tal omissão, este servidor foi prejudicado em eventual formalização de pedido de recurso;

CONSIDERANDO ainda que, alguns equívocos ou omissões na publicação do resultado, podem interferir na esfera de direitos dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar, para tornar correto o Resultado Preliminar do Concurso de Remoção 2017.

A COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar público o Resultado Preliminar do Concurso de Remoção 2017, a saber:

id: 2068695

32	19879	LUCIANA VIEIRA AMORIM COELHO	PROFESSOR II - 25h	19	CLASSIFICADA
33	19555	JAQUELINE PERCILIO DOS SANTOS	PROFESSOR II - 25h	19	CLASSIFICADA
34	15602	MARCELO DA COSTA CRESPO	PROFESSOR II - 25h	19	CLASSIFICADA
35	24008	ELIANDRA DA SILVA TAVARES DO AMARAL	PROFESSOR II - 25h	18	CLASSIFICADA
36	24557	BERNADETE DE ALMEIDA MONTEIRO	PROFESSOR II - 25h	16	CLASSIFICADA
37	21079	MARIA APARECIDA CABRAL VASCONCELOS	PROFESSOR II - 25h	16	CLASSIFICADA
38	19562	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 25h	16	CLASSIFICADA
39	24545	LUCIANA VIEIRA AMORIM COELHO	PROFESSOR II - 25h	15	CLASSIFICADA
40	21380	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 25h	14	CLASSIFICADA
41	24525	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II - 25h	11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	10215	LEILA CRISTINA MACIEL LEAL HEITOR	PROFESSOR II - 35h	34	CLASSIFICADA
2	16672	MARIA LUIZA VIEIRA DE MELO RISON	PROFESSOR II - 35h	29	CLASSIFICADA
3	15203	EDILANDIA DE SOUZA ROSARIO	PROFESSOR II - 35h	29	CLASSIFICADA
4	16906	ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II - 35h	29	CLASSIFICADA
5	16781	JACIARA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR II - 35h	29	CLASSIFICADA
6	10525	LUIZIA TEBALI PIEDADE	PROFESSOR II - 35h	28	CLASSIFICADA
7	16790	GISELY PEREIRA QUARTEROLLE	PROFESSOR II - 35h	28	CLASSIFICADA
8	17455	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR II - 35h	28	CLASSIFICADA
9	16904	QUELI ALVES FRANCISCO	PROFESSOR II - 35h	28	CLASSIFICADA
10	16770	CÍRCIA DE ARAÚJO SOUZA	PROFESSOR II - 35h	27	CLASSIFICADA
11	20738	MÁRIA APARECIDA FLOR GONÇALVES	PROFESSOR II - 35h	26	CLASSIFICADA
12	21073	ANA VALÉRIA BONIOLLO MEDEIROS	PROFESSOR II - 35h	26	CLASSIFICADA
13	17699	NEIDE CHAGAS MACIEL	PROFESSOR II - 35h	26	CLASSIFICADA
14	15270	MÁRCIA VALÉRIA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR II - 35h	26	CLASSIFICADA
15	16871	FABIANA COSTA BARRETO	PROFESSOR II - 35h	26	CLASSIFICADA
16	15356	LIA MÁRCIA CORDEIRO BORGES AMARAL	PROFESSOR II - 35h	25	CLASSIFICADA
17	21450	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II - 35h	25	CLASSIFICADA
18	21519	SUENE PESSANHA RIBEIRO	PROFESSOR II - 35h	24	CLASSIFICADA
19	15028	ALINE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR II - 35h	23	CLASSIFICADA
20	16787	MARIA ROSILANE GOMES DIAS	PROFESSOR II - 35h	22	CLASSIFICADA
21	21092	CLAUDIA MARCIA BRAGA AZEVEDO	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
22	24512	MÁRCIA REGINA FIGUEIRA DE AZEVEDO BOMAN	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
23	34149	RENATA DE OLIVEIRA DE MORAES BOECHAT	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
24	24491	ÂNGELA APARECIDA TEIXEIRA CABRAL TELES	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
25	24343	VIVIANE DIAS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
26	34098	VALÉRIA HILÁRIO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
27	34058	PATRICIA SENRA DE ASSIS COSTA	PROFESSOR II - 35h	21	CLASSIFICADA
28	34056	JACKELINE BARCELOS CORREA	PROFESSOR II - 35h	20	CLASSIFICADA
29	16671	WANDERLEIA SOUTO FRATANE	PROFESSOR II - 35h	20	CLASSIFICADA
30	24562	MÔNICA VIEIRA SOARES	PROFESSOR II - 35h	20	CLASSIFICADA
31	24211	CLEA RABELLO DOS SANTOS	PROFESSOR II - 35h	19	CLASSIFICADA
32	24165	JOSILANE EUFRASIO CHAGAS	PROFESSOR II - 35h	19	CLASSIFICADA
33	20714	ELIANA VIANA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR II - 35h	18	CLASSIFICADA
34	34600	SANDRA REGINA OLIVEIRA MOTA	PROFESSOR II - 35h	17	CLASSIFICADA
35	24130	ELZINEIA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR II - 35h	16	CLASSIFICADA
36	19176	ISABEL CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 35h	16	CLASSIFICADA
37	20809	CAROLINE RANGEL RIBEIRO	PROFESSOR II - 35h	16	CLASSIFICADA
38	24225	TÂNIA MARIA SALES DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR II - 35h	15	CLASSIFICADA
39	34577	MARIA CLARA BARRETO DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR II - 35h	11	CLASSIFICADA
40	24494	ALINE PONTES DE SOUZA AZEREDO	PROFESSOR II - 35h	11	CLASSIFICADA

Nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.133, de 16 de dezembro de 2009, combinado com item "2" do tópico DA5 INSCRIÇÕES do Edital do Concurso de Remoção 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2017, estão eliminados os seguintes candidatos:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1	15730	ELISANGELA MENDONÇA VIANA	PROFESSOR I - 20h	ELIMINADO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1	17226	ROSILENE RISCADO DA SILVA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
2	18221	MARILE		

4	18216	MARTA CECÍLIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
5	11883	MARTA CECÍLIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
6	19292	CRÍSCILA SANT'ANA ANGELO AZEVEDO	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
7	18327	MÁRCIA VALÉRIA FAZOLI DA CUNHA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
8	21399	RUTH TARDIN MIRANDA PIMENTEL	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
9	21371	CÉLIA REGINA MENDES DA CRUZ	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
10	21361	SORAYA DA SILVA PESSANHA MADALON	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
11	18397	ROSANA SOUZA LEITE DUTRA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
12	19303	MARIA DA PENHA PACHECO DE FARIA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
13	19789	MARIZETE VIDAL SILVA DAS NEVES	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
14	21010	TAÍS DOS SANTOS GASPARG MATOS	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
15	17026	JANE PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
16	20762	DANIELLE AZEVEDO AMARAL LIMA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO
17	24546	DANIELLE AZEVEDO AMARAL LIMA	PROFESSOR II - 25h	ELIMINADO

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1	15275	EDILANDIA DE AZEREDO RANGEL	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
2	15034	OCYREMA FRANCISCO PEREIRA GAMA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
3	18123	MAGDA TEREZA REIS RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
4	20736	CARMEM LUCIA MEDEIROS MOREIRA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
5	15375	LIVIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO

6	21269	JULIANA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
7	15329	ELAINE DA SILVA MEIRA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
8	15159	EDALVA PALMEIRA VAZ	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO
9	15198	JOELMA NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR II - 35h	ELIMINADO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2017.

Ana Katarina Albernaz Sales
Kelly Cristina Alves Paranhos Reis
Carla Viviane Almeida Azevedo Gebara
Patrícia Guerra Machado
Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares

Comissão do Concurso de Remoção 2017.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2068696

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.103.000035-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 134.030/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Bartholomeu Lysandro, 70 esquina com Rua Araújo Silva Jardim Carioca, destinado a instalação da E.M DR. LUIZ SOBRAL, cujo locador é MALHARIA VECEBA LTDA sob o CNPJ nº 28.873.990/0001-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$142.370,76 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta Reais e setenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2017.

RAFAEL DAMASCENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2068694

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CNPJ Nº 30.399.307/0001-78**, através do **Processo nº 364/2017, Licença de Operação**, para fabricação de asfaltos - cimentos asfálticos, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico, situado na Avenida Lourival Martins Beda, nº 928 - Donana - neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de outubro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **UNICONTROL BRASIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.890.414/0005-09**, através do **Processo nº 370/2017, Certidão Ambiental**, para testes e análises técnicas em combustíveis, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58 - Loteamento Sonho Dourado - neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de novembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **MARMORARIA RALPH LTDA ME, CNPJ Nº 28.904.845/0001-20**, através do **Processo nº 368/2017, Licença de Instalação e Operação**, aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas, situado na Avenida 15 de Novembro, nº 230 - Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de Novembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **H. J. IRMÃOS CORRÊA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.071.846/0001-85**, através do **Processo nº 369/2017, Certidão Ambiental**, para comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de ferragens e ferramentas e comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, situado na Avenida Francisco Lamego, nº 341/357 - Jardim Carioca, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Novembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2068793

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

a) **Convocar os adiante nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.**
b) **Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.**
c) **Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):**

2 Fotos 3x4
Cópia Carteira de Identidade
Cópia C.P.F.
Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
Cópia Comprovante de Residência,
Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar);(Original , Carimbo e assinatura)
Histórico escolar da graduação parcial. (Original, Carimbo e assinatura)
Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
Currículo

CONVOCAR:

Dia 13 de novembro de 2017 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
57º	2017.084	LAUDICEIA DE PAULA OSCAR
58º	2017.144	LEONARDO SALGADO VIANA
59º	2017.044	ALINE RICARDO DE OLIVEIRA
60º	2017.045	THAÍS PAES PINTO
61º	2017.132	CARLA FERRAZ AUDÍZIO

Dia 13 de novembro de 2017 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
62º	2017.160	JULYANA COELHO DE OLIVEIRA
63º	2017.081	BRUNA SOARES SARLO
64º	2017.130	JÉSSICA DE SOUZA NASCIMENTO
65º	2017.030	CYNTHIA AMANCIO CARVALHO BATISTA
66º	2017.089	JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2068818

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de Novembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direito do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2017 às 14h. (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-centro, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia do dia 17/10/2017;

02 - Leitura de Expediente;

03 - Definição dos integrantes das Comissões Temáticas, 2017/2019;

04 - Ato do dia 23/11/2017 (Respeite o Idoso, direito de Ir e Vir);

05 - Assuntos gerais.

Mario Terra Áreas Filho
Presidente CMDI

Id: 2068692

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de novembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do CMS** a realizar-se no dia **14 de novembro de 2017, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntários da Pátria, 875- fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1 - Julgamento dos Recursos da 1ª fase (ofertas) do Chamamento Público nº 01/17;

1.1 - Leitura do Relatório e voto do Conselheiro Relator designado;

1.2 - Discussão do Relatório e voto;

1.3 - Votação/ Resolução.

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2068787

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.